



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2154/2026

PUBLICADO
Dia 27/01/26
Jornal Diário Oficial
Elvino Filho
Assinatura

"NOMEIA GESTORA E FISCAIS DA ARP Nº 27/2025, DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais da ARP nº 27/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, tendas e outros equipamentos, para eventos públicos no Município de Itaquirai/MS. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANA SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	GUIOMAR BIONDO CANABARRO	6286	Administração
Fiscal de contrato Suplente	JULIANA DE PAULA MACEDO	4957	Administração
Fiscal de contrato - Titular	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	SEMED
Fiscal de contrato Suplente	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329	SEMED
Fiscal de contrato - Titular	LUIZ CARLOS RIBEIRO GUIMARÃES	6348	Saúde
Fiscal de contrato Suplente	JANAINA DA SILVA PINTO	1494	Saúde

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 20 de janeiro de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Setor	Nome	Matrícula	Assinatura
Secretaria	MAY CRISTINE KAMAKURA	3212	
Assessoria	DAIANA SOUZA LEITE	6362	
Assessoria	GUOMAR BIONDO	6362	
Assessoria	CANABARO	6362	
Assessoria	JULIANA DE PAULA MACEDO	6362	
Assessoria	LORINETE DE BARBOSA	12	
Assessoria	WAGNER PEREIRA	6362	
Assessoria	FERNANDES	6362	
Assessoria	LUIS CARLOS RIBEIRO	6362	
Assessoria	GUIMARÃES	6362	
Assessoria	JANAINA DA SILVA FINO	1294	

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-

MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /

gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br

Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/